

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 1/2020

Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB em parceria com a PLENÁRIA ASSESSORIA.

Art. 2º A representação junto ao Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB em parceria com a PLENÁRIA ASSESSORIA se efetuará nas dependências do Hotel Brasília Imperial, em Brasília - DF, nos dias 11 a 13 de fevereiro do corrente ano e, na programação total do evento, sujeita a alterações, consta o seguinte temário:

dia 11/02 – Terça-feira

- **Das 10h às 12h – Inscrições e credenciamento.**
- **13h30 – Abertura oficial**
- **14h – Debate – Proposta do Pacto Federativo – Extinção dos municípios e diminuição das Câmaras Municipais. Palestrante – Joelson Dias. Advogado, Ex-Ministro do TSE, especialista em Direito Eleitoral e Político.**
- **16h – A Transparência, Lei da Responsabilidade Fiscal e as Mesas Diretoras. Representante da ANTC – Auditores Federais de Controle Externo.**

dia 12/02 – Quarta-feira

- **09h – O Ministério Público de Contas e os principais apontamentos relativos às Câmaras Municipais. José Américo da Costa Júnior – Promotor Público, Representante do MP de Contas.**
- **10h – Contas Públicas é da nossa conta. Dra. Heloísa Helena M. Godinho. Conselheira Substituta do TCE Goiás – Diretora da Atricon e Audicon**

- **14h – Os princípios da administração pública. Dr. Eduardo Requião. Advogado especialista em Direito Administrativo – Salvador / BA.**
- **16h – Fases do Processo Legislativo. Dr. Danilo Falcão. Advogado especialista em Direito Administrativo – Aracaju/SE.**

dia 13/02 – Quinta-feira

- **09h – A importância da comunicação para a divulgação das atividades legislativas. Gilson Conzatti. Presidente da UVB.**
- **10h – Parâmetros Constitucionais para a fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais. Dr. Danilo Falcão. Advogado especialista em Direito Administrativo. Aracaju/SE.**

14h – As mesas diretoras e as vedações em ano eleitoral. Dr. Eduardo Requião. Advogado especialista em Direito Administrativo – Salvador/BA.

- **16h – Mulheres Poderosas. Mesa de debates entre participantes do Encontro.**
- **18h – Entrega de certificados.**

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.

Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la até um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 11 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.

Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)

Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE